



SERVIÇO DE APOIO

drec@azores.gov.pt

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Diretor Regional  
do Empreendedorismo e Competitividade

Rua de São João, n.º 55  
9500-107 Ponta Delgada

Vossa referência  
SAI-DREC/2022/2727/SL, de 22-06-2022

Nossa referência  
766-ST, de 2022-07-04

**Assunto: Gerências partidas de 2022 – Autorização para a apresentação de conta única**

Em resposta ao requerimento apresentado por V. Ex.<sup>a</sup>, através do ofício acima referenciado, encarrega-me o Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas de informar que, por despacho de 04-07-2022, deferiu o pedido, tendo autorizado a entrega de uma única conta da Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, referente ao ano completo de 2022, com a menção da responsabilidade de cada gerência.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdiretor-Geral

[Assinatura Qualificada] João José  
Branco Cordeiro de Medeiros  
2022.07.04 18:00:16 Z



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**  
**Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade**

Exmº Senhor  
Subdiretor-Geral  
Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
Palácio Canto  
Rua Ernesto do Canto, 34  
9504-526 Ponta Delgada

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		SAI-DRAIC/2022/2727/SL	22/06/2022

**Assunto:** Nomeação de novo responsável - apresentação de conta de gerência única.

A Diretora Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, Ana Margarida de Faria Reis, responsável da entidade contabilística "A020", cessou as suas funções no passado dia 12/06/2022. Foi substituída por Bruno Filipe de Freitas Belo.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 da Resolução n.º 2/2021 de Tribunal de Contas, a entidade tem de apresentar duas contas de gerência. Uma primeira conta com referência ao período a que diz respeito o exercício de funções da Diretora Regional e uma outra conta respeitante ao ano económico de 2022.

Considerando que a entidade utiliza como sistema de contabilidade a plataforma GERFIP;

Considerando que esta plataforma só permite a extração da informação financeira com referência a meses de calendário completos, sendo impossível a sua obtenção com referência a dd/mm/aaaa;

Considerando que a substituição do responsável ocorreu em data diferente do final do mês;

Solicita-se a V. Excelência autorização para que esta entidade entregue uma única conta de gerência, sabendo que serão identificados no Modelo 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental de 2022, os períodos de referência da responsabilidade de cada um dos titulares.

O DIRETOR REGIONAL,

Bruno Filipe de Freitas Belo